

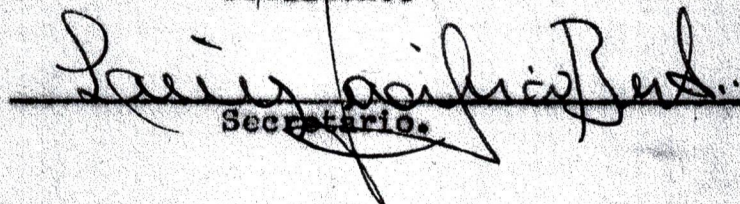
Lei Nº

A Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro **Decretai-**

- Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R\$. 700.000,00 (Setecentos / mil Cruzeiros) destinado a saldar os débitos para com a Previdência Social a partir do ano de 1955.
- Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das disponibilidades do Erário Municipal.
- Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1964.


Presidente


Secretário.